



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

**CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DE TECNOLOGIA - CCET/CoC/CCET**  
 Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905  
 Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 47/2022/CCET/CoC/CCET

São Carlos, 14 de setembro de 2022.

Para:  
**Comunidade CCET**

Assunto: **Resultado da apuração da pesquisa eleitoral - Diretoria do CCET (mandato 2023 à 2027)**

Prezados(as) Senhores(as),

A comissão eleitoral para condução do processo de sucessão da Diretoria do CCET (mandato de Jan/2023 à Jan/2027) informa o resultado da pesquisa eleitoral que visa conhecer a preferência da comunidade CCET para indicação de sua Diretoria:

	Votos Docentes	Votos TAs	Votos Discentes Graduação	Votos Discentes Pós-Graduação	Total
Chapa 1 - Avança CCET	309	77	1195	167	<b>1748</b>
Branco	14	2	46	16	<b>78</b>
Nulos	12	8	75	12	<b>107</b>
<b>Total</b>	<b>335</b>	<b>87</b>	<b>1316</b>	<b>195</b>	
<b>% de votantes</b>	<b>80%</b>	<b>69%</b>	<b>14%</b>	<b>28%</b>	

Assim, a comissão informa que a Chapa 1 - Avança CCET obteve o índice paritário de consulta igual a 0,523, conforme item 27 do Regulamento da Consulta à Comunidade (SEI 0735639).

Atenciosamente,

**Prof. Dr. Fábio Molina da Silva**  
**Presidente da Comissão Eleitoral para Condução do Processo de Sucessão da Diretoria do CCET**



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Molina da Silva, Docente**, em 14/09/2022, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0815005** e o código CRC **86641261**.



---

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº  
23112.013810/2022-88

SEI nº 0815005

*Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019*